



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 308/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Fica alterada a gratificação por função do servidor o Sr. **Dercy Ruiz da Silva**, contida no item I da portaria n.º 220 de 01 de Abril de 2005, para o percentual de 75% (setenta e cinco por cento).
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de Setembro de 2005.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 15 de Setembro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal